



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 604/2024

DATA: 04 de novembro de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre promoção de classe da servidora efetiva em cargo de carreira, conforme Plano de Cargos, Carreira e remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal do Município de Marcelândia - MT – Lei 761/2011 e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

ART. 1º- Conceder a partir 01/11/2024 a Sra. **Cristiana Rodrigues Lazzeri**, servidora efetiva no cargo de **Professora**, carga horária 30 horas semanais, matrícula nº 3103, admitida em 04/10/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção de Classe de Professora, 30 horas, da Classe “B” Nível 02 para Classe “C” Nível 02**, de acordo com o artigo 42 itens I e artigo 43 da Lei nº. 761/2011, em virtude de nova habilitação devidamente comprovada.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se